



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

FL. 01

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2 CNM: 057091 2.0050891-56

ANO: 1983

MATRÍCULA Nº 50.891

DATA 05 / 10 / 83

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 201, BLOCO B- 02-; TIPO A+3+1, sito a Rua Salermo --, nº 180, do CONJUNTO HABITACIONAL SANTA CRUZ INDUSTRIAL VI, 1ª ETAPA, com área construída de 74,29m2, e sua respectiva fração ideal de= 0,011905, do terreno formado pelos lotes nºs 01 (hum), 02 (dois), 03 (três) 04 (quatro), 05 (cinco), 06 (seis), 07 (sete), 08 (oito), 09 (nove), 10 (dez), 11 (onze), 12 (doze), 13 (treze), 14 (quatorze), 15 (quinze), 16 (dezesseis), 17 (dezessete), 18 (dezoito), 19 (dezenove), 20 (vinte), 21 (vinte hum), 22 (vinte dois), e 23 (vinte tres), todos da quadra nº 15 (quinze) do BAIRRO SANTA CRUZ INDUSTRIAL, neste Município, com áreas, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. O Edifício possui área de estacionamento para carros de passeio, recreação e jardins. PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL OPERÁRIA RIACHO DAS PEDRAS, com sede em Belo Horizonte-MG, CGC 19.523.414/0001-23.- REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 37.167, deste Cartório.-

J. M. Vasconcelos, Oficial do Registro

R-1- 50 891 - COMPRA E VENDA - Certifico que por contrato particular, passado em Belo Horizonte, em 05/09/83, ficando uma via arquivada, COOPERATIVA HABITACIONAL OPERÁRIA RIACHO DAS PEDRAS, com sede em Belo Horizonte, CGC nº 19.523.414/0001-23, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA, corretor de seguros, CPF 279.081.946-72 e sua mulher, MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Belo Horizonte-MG; pelo preço de CR\$3.366.940,54 (três milhões, trezentos e sessenta e seis mil novecentos quarenta cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), tendo sido pago o ITBI sobre CR\$3.949.066,66. O preço da presente venda, será pago mediante financiamento, conforme registro de hipoteca abaixo. Contagem, 05 de outubro de 1983.

J. M. Vasconcelos, Of. do Reg.

R-2- 50 891 HIPOTECA - Certifico que por contrato particular, passado em Belo Horizonte, em 05/09/83 ficando uma via arquivada, o(s) devedor(es), ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA, corretor de seguros, CPF 279.081.946-72, e sua mulher, MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Belo Horizonte-MG; hipotecou(aram), em primeiro lugar e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula a credora, BNG - CREDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede em Belo Horizonte, CGC 17.387.002/0001, no valor de CR\$3.949.066,66 (três milhões novecentos quarenta nove mil, sessenta seis cruzeiros, sessenta seis centavos), e nas seguintes condições: Total dos financiamentos adicionais: CR\$... \$582.126,12 corresp. a 294,53713 UPC. Dívida confessada: CR\$3.949.066,66 equivalentes a 1.998,10093 UPC do BNH. Pag. do financiamento: Prazo: 312 prestações mensais e consecutivas. Juros: Taxa: 3,5%aa, nominal. Taxa: 8,835%aa, efetiva. Amortização e juros: CR\$36.167,02. Vencimento: A primeira em 25.08.82 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Valor total da prestação CR\$39.216,36. Época do reajustamento da prestação e acessórios, o mês de JULHO. Plano: PES. Sistema: T.PRICE. Seguros: Parcela Mensal: CR\$2.535,48 equivalentes a 1,28287 UPC, sendo que a parcela a vista foi incluída no financiamento adicional. Taxa mensal de cobrança: 0,26000 UPC, corresp. a CR\$13,26 Valor do imóvel para o artigo 818 do C. Civil: 1.998,10093 UPC, correspondente a CR\$3.949.066,66. Valores Básicos: Da UPC: CR\$1.976,41. CES: 1,15. Todos os valores básicos referidos no contrato, referem-se a data de 25.07.82. Obrigam-se as partes as demais condições do contrato.- Contagem, 05 de outubro de 1983.

J. M. Vasconcelos, Of. do Reg.

SFS.

/// SEGUIE NO VERSO ///

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/USRX4-EMH58-8ZHLG-KU7JG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis em um só lugar



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

FL. 02 VERSO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO N.º 2 CNM: 057091.2.0050891-56 MATRÍCULA N.º 50.891 CONTINUAÇÃO

AV-13-50891 - (Prenotação n. 377221) - CANCELAMENTO - Certifico que ficam canceladas a hipoteca registrada sob o nº R-9, e a caução averbada sob o nº AV-10, desta matrícula, em virtude de autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do Instrumento particular, passado em Contagem, MG, aos 04 de junho de 2009. Fica arquivado. (Emol.: R\$8,20, Tx. Fisc.: R\$2,55, Total: R\$10,75). Contagem-MG, 20 de fevereiro de 2013.

[Handwritten signature]

AV-14-50891 - (Prenotação n. 407259 - Data: 20/08/2014) - Certifico que conforme cópias que ficam arquivadas, JOAQUIM OLÍMPIO DA SILVA é portador da Carteira de Identidade MG-103.220 SSPMG, e JOANA FERREIRA DA SILVA é portadora do CPF nº 876.513.196-72 e da Carteira de Identidade nº M-6.420.747 SSPMG. (Emol.: R\$12,57, Tx. Fisc.: R\$3,95, Total: R\$16,52). Contagem-MG, 28 de agosto de 2014.

[Handwritten signature]

R-15-50891 - (Prenotação n. 407260 - Data: 20/08/2014) - COMPRA E VENDA - TÍTULO - Escritura lavrada em notas do 1º Ofício desta Comarca, aos 11 de julho de 2014, livro 901, fs. 119. TRANSMITENTE: JOAQUIM OLÍMPIO DA SILVA, bombeiro hidráulico, CI MG-103.220 SSPMG, CPF 113.079.786-49, e sua mulher JOANA FERREIRA DA SILVA, do lar, CI M-6.420.747 SSPMG, CPF 876.513.196-72, casados sob o regime da comunhão universal de bens, brasileiros, residentes à Rua Tinguassu, nº 708, Bairro Novo Eldorado, Contagem, MG. ADQUIRENTE: JUDITE SANTOS BARDASSON, brasileira, aposentada, viúva, CI MG-7.774.579 PCMG, CPF 936.803.096-00, residente à Rua Salerno, nº 180, aptº 201, Bairro Aparecida, Belo Horizonte, MG. Preço: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Avaliação Fiscal: R\$160.000,00. A adquirente tem conhecimento da convenção de condomínio do Edifício. (Emol.: R\$1.157,76, Tx. Fisc.: R\$537,98, Total: R\$1.695,74). Contagem-MG, 28 de agosto de 2014.

101

[Handwritten signature]

AV-16-50891 - (Prenotação n. 407260 - Data: 20/08/2014) - ÍNDICE CADASTRAL: 31930101009. Contagem-MG, 28 de agosto de 2014.

[Handwritten signature]

R-17-50891 - (Prenotação n. 479847 - Data: 17/05/2019) - COMPRA E VENDA - TÍTULO: Contrato particular, passado em São Paulo, SP, aos 30 de abril de 2019. TRANSMITENTE: JUDITE SANTOS BARDASSON, brasileira, aposentada, viúva, CI MG-7.774.579 PCMG, CPF 936.803.096-00, residente à Avenida Francisco Firmo de Matos, nº 1260, Bairro Riacho das Pedras, Contagem, MG. ADQUIRENTE: JONATAS DE ATHAYDES SILVEIRA BARDASSON, gerente comercial, CI MG-10.874.491 SSPMG, CPF 044.229.306-21, e sua mulher ANA PAULA DOS SANTOS BARDASSON SILVEIRA, administradora, CI MG-9.022.243 SSPMG, CPF 051.196.306-85, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 27/12/2006, brasileiros, residentes à Rua Oitenta e Três, nº 12, Bairro Tropical, Contagem, MG. Preço: R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Avaliação Fiscal: R\$180.000,00. Condições: R\$160.000,00 através de consórcio, conforme alienação fiduciária em garantia registrada abaixo. (Emol.: R\$1.795,80, Tx. Fisc.: R\$834,50, Total: R\$2.630,30). Contagem-MG, 13 de junho de 2019.

101

[Handwritten signature]

R-18-50891 - (Prenotação n. 479847 - Data: 17/05/2019) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Certifico que por contrato particular, passado em São Paulo, SP, aos 30 de abril de 2019, os DEVEDORES/FIDUCIANTES: JONATAS DE ATHAYDES SILVEIRA BARDASSON, gerente comercial, CI MG-10.874.491 SSPMG, CPF 044.229.306-21, e sua mulher ANA PAULA DOS SANTOS BARDASSON SILVEIRA, administradora, CI MG-9.022.243 SSPMG, CPF 051.196.306-85, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 27/12/2006, brasileiros, residentes à Rua Oitenta e Três, nº 12, Bairro Tropical, Contagem, MG, ALIENARAM À CREDORA/FIDUCIÁRIA: SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA,

Continua na ficha nº. 3

[Handwritten mark]

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/USRX4-EMH58-8ZHLG-KU7JG>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0050891/56

MATRÍCULA N. 50891

Continuação

Ficha 3

com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs. 2041/2235 - 20º andar - São Paulo, SP, CNPJ 55.942.312/0001-06, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97, de imóvel desta matrícula. Valor da Dívida: R\$163.986,33 (cento e sessenta e três mil e novecentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos). CONDIÇÕES: Os devedores fiduciários se declaram e confessam devedores da credora fiduciária, do percentual que falta amortizar na Cota 701, do Grupo 3065, equivalente a 50,4370% do valor do bem, por já ter sido pago o valor correspondente a 49,5630%, cuja dívida, na data do contrato, é de R\$163.986,33 (cento e sessenta e três mil e novecentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos) correspondente ao saldo de 177 parcelas mensais e sucessivas, sendo, na data do contrato, no valor de R\$1.060,88. O mencionado débito será liquidado em parcelas mensais, nas datas correspondentes às Assembleias Gerais Ordinárias, corrigido de acordo com a evolução do crédito objeto do respectivo plano de consórcio, ou seja, anualmente, sempre no mês correspondente àquele em que ocorreu a Assembleia Geral Ordinária, quando o grupo foi constituído, de acordo com INCC - ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO, divulgado pela FGV, correspondendo cada parcela, da Cota/Grupo em referência, ao percentual de 0,1447%, do mesmo bem, às quais serão acrescidas as taxas contratuais, inclusive taxa de administração e fundo de reserva, não estando incluído na composição do valor da mesma parcela a taxa cobrada mensalmente para fins do "seguro prestamista", que, quando contratado, será acrescida a cada parcela, individualmente somente por ocasião do respectivo vencimento de cada uma delas, nas condições pactuadas na respectiva apólice, conforme previsto no Regulamento Geral para a formação de Grupos de Consórcio; sendo que não há a incidência de juros na atualização do respectivo saldo devedor, com o vencimento da primeira parcela previsto para o dia 10/05/2019, e, salvo antecipações de parcelas. O prazo para a amortização da dívida ora confessada é idêntico ao prazo final para pagamento do saldo devedor da Cota/Grupo em referência, conforme prazo de duração previsto na proposta de adesão, salvo antecipações de parcelas. Concordam as partes em que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24, da Lei 9.514/97, é de R\$165.000,00. Obrigam-se as partes às demais condições do contrato. (Emol.: R\$1.686,22, Tx. Fisc.: R\$783,58, Total: R\$2.469,80). Contagem-MG, 13 de junho de 2019.

Grandi Exc. Cel.

AV-19-50891 - (Prenotação n. 479847 - Data: 17/05/2019) - PACTO ANTENUPCIAL - Certifico que o Pacto Antenupcial de JONATAS DE ATHAYDES SILVEIRA BARDASSON e ANA PAULA DOS SANTOS BARDASSON SILVEIRA está registrado sob nº 8166, do Livro 3 - Auxiliar, deste Cartório. (Emol.: R\$17,13, Tx. Fisc.: R\$5,38, Total: R\$22,51). Contagem-MG, 13 de junho de 2019.

Grandi Exc. Cel.

AV-20-50891 - (Prenotação n. 568771 - Data: 05/04/2024) - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR FIDUCIÁRIO - Certifico que fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da credora fiduciária SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041/2235, 20º andar, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CNPJ 55.942.312/0001-06, sendo que os fiduciários foram intimados na forma da lei e não purgaram a mora. Ficam arquivados: 1) Requerimento da fiduciária, datado de 05 de abril de 2024; e, 2) prova de recolhimento do ITBI devido, sendo a avaliação fiscal no valor de R\$213.076,05. A documentação referente à intimação está arquivada sob nº 561753. (Emol.: R\$2.800,13, Tx. Fisc.: R\$1.551,43, Total: R\$4.351,56, ISSQN: R\$132,08 - Q.de./Código: 1 x 4243-2. Selo Eletrônico: HRU/05701. Código de Segurança: 7698-6713-3758-8812). Contagem-MG, 16 de abril de 2024.

Grande - Exc. Cel.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONTAGEM - MG CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia é autêntica e extraída do original arquivado em cartório, contendo 05 lauda(s). Dou Fé. Contagem, 08/11/2024.

(Assinada Digitalmente)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONTAGEM

Pedido Certidão Nº: 24/45342

Selo de Consulta Nº IJB58759

Código de Segurança.: 7899.2056.4938.9700

Quantidade de Atos Praticados: 001

Ato(s) praticados por: Vicentina Imaculada Diniz Resende

Emol.: R\$ 27,68 + TFJ: R\$ 9,78 = Valor Final: R\$ 38,77 - ISS: 1,31



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

08/11/2024
09:52

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/USRX4-EMH58-8ZHLG-KU7JG>